REQUERIMENTO Nº123/14

Considerando a Empresa Baiana de Alimentos, ligada a Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Governo do Estado da Bahia, conta com uma rede de lojas da Cesta do Povo**,** centrais de distribuição**,** frigoríficos**,** mercados**,** a Ceasa-BA e fábrica de processamento de alimentos**,** e que as unidades da Ebal encontram-se distribuídas por 236 municípios da Bahia;

considerando que durante os dois dias de greve da Polícia Militar oito lojas da Cesta do Povo foram arrombadas e saqueadas. Vândalos arrombaram as portas de ferro, saquearam alimentos, destruíram produtos e levaram monitores e equipamentos eletrônicos dos caixas. O prejuízo maior foi na unidade que fica em Cajazeiras, que foi incendiada nesta madrugada;

considerando que a Cesta do Povo de Cajazeiras X será demolida pela Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), e que, segundo o jornal A Tarde, o serviço será realizado pela Infinity Construtora, que foi contratada por R$ 148 mil, com dispensa de licitação, para demolição do prédio chão e limpeza da área.

Requeiro, na forma regimental, que oficie ao Governador Jaques Wagner, solicitando por meio do órgão competente, que sejam apresentadas as razões para a demolição e fechamento da Unidade da Cesta do Povo, localizada na Fazenda Grande 1, Qd C, s/n, em Cajazeiras X.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.

LEO PRATES